



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 47 /2025.

~~spediente para leitura~~

Em 27/02/25

~~Presidente~~

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a troca de lâmpadas na rua Sereider entre os números 227 a 332, em Itacuruçá - 3º Distrito de Mangaratiba- RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores e transeuntes da referida rua, pois a ausência de iluminação neste trecho tem causado grande preocupação aos moradores do local.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro 2025.

KF
Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

~~APROVADO~~

Em 27/02/25

~~Presidente~~